

Resolução Nº: 115/95

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, em estrito cumprimento das prerrogativas que o cargo lhe confere, tendo em vista denúncia envolvendo os Senhores Vereadores Antônio Castos de Souza e Hélio Gascos Vieira Lopes, observando o disposto no Decreto Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967,

Resolve,

Art. 1º - Tendo em vista o recebimento da denúncia pela maioria absoluta dos membros desta Casa, ficam os Senhores Vereadores Antônio Castos de Souza e Hélio Gascos Vieira Lopes, afastados de seus respectivos cargos, até o julgamento final dos mesmos, conforme estabelecido no § 2º do art. 7º do Decreto Lei 201.

Art. 2.º - Ficam convocados os Senhores Suplentes,
Tobias Costa e Fernando José Rodrigues de Miranda
Filho, para Tomarem posse provisória nesta Casa
Legislativa, conforme determinação legal, devendo ser
expedida Comunicação Oficial aos Mesmos, determinando
se Reunião Extraordinária para o ato Solene.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta Resolução em vigor na data de sua pu-
blicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de Janeiro de 1995.
Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE
José Pedro Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE
Esnare Gonçalves Torres / SECRETÁRIO.

Esnare Gonçalves Torres
SECRETÁRIO